



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.172

Resolve sobre recurso interposto por
**Geraldo Henrique Guimarães
Fonseca.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 300ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso de **Geraldo Henrique Guimarães Fonseca**, matrícula n.º 07.1.8009, através do requerimento nº 01406, contra decisão do Reitor que determinou seu desligamento do curso de Sistemas de Informação, Campus João Monlevade.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Vice-Presidente do Conselho